Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1048/2015 São Luís, novembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6072/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa n° 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, ora auxiliando a Presidência deste Tribunal, matrícula nº 308161349, a fim de acompanhar, em tempo integral, o Desembargador Presidente deste Regional no 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 24 e 25/11/2015, e na 9ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho - COLEPRECOR, que se realizará nos dias 25 e 26/11/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 27/11/2015, tendo em vista a indisponibilidade de vôos compatíveis com os horários de início e término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 09/11/2015 16:20:29 (Hora Local) - Autenticacão da Assinatura: A7B14B5056.2786ACC554.F70C4BC525.C85D314E73

Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt16.jus.br/validardocumento